



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 13

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 5 de agosto de 2023

DPPE celebra formação da terceira turma de Defensoras e Defensores Populares



A Defensoria Pública de Pernambuco realizou na quarta-feira (02/08), a cerimônia de encerramento do 3º Curso de Defensoras e Defensores Populares na sede da instituição, no Bairro da Boa Vista, região central do Recife.

A formatura das 22 Defensoras e Defensores Populares marcou o encerramento de um curso que capacitou líderes comunitários e agentes públicos na região, atendida pelo Compaz Dom Hélder Câmara, localizado no Coque/Joana Bezerra, em Pernambuco.

A mesa foi formada pelo Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, o Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da DPPE, Defensor Público, Henrique da Fonte, Deputado Estadual, Eriberto Filho, a Gerente Geral do Compaz Dom Helder Câmara, Juliana Novaes e a Defensora Pública-chefe da DPU Recife, Ana Carolina Erhardt.

Durante o discurso, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, destacou a importância do papel de cada um dos 22 defensores e defensoras populares nas comunidades, na promoção dos direitos fundamentais e no fortalecimento do acesso à justiça em Pernambuco. “Tenho plena confiança de que esses líderes comunitários e agentes públicos, estarão aptos a enfrentar os desafios e lutar pelos direitos da população, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade”, celebrou Henrique Seixas.

Com o conhecimento prático adquirido, esses líderes locais estão prontos para auxiliar toda a comunidade em

diversos pleitos, tornando-se referências em suas áreas de atuação. O coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Henrique da Fonte, em seu discurso, enfatizou a importância dessa formação: “Os Defensores Populares são fundamentais para construir uma sociedade mais justa e igualitária. Parabéns a todas e todos por esse importante passo em prol do bem comum”.

Ao decorrer da cerimônia, vários discursos enfatizaram o impacto positivo que os Defensores Populares terão nas comunidades.

Andrea Ramos, oradora da “Turma Tereza de Benguela”, expressou sua satisfação com a oportunidade de participar do curso: “Agora, tenho a capacidade de identificar violações de direitos e orientar as pessoas sobre os mecanismos de justiça disponíveis. Pretendo usar esse conhecimento para lutar pelos direitos da nossa juventude, especialmente no combate ao racismo e na proteção dos jovens em situação de vulnerabilidade.”

Rafael Dantas, outro formando, compartilhou suas expectativas após o curso: “Para mim, foi uma experiência transformadora. Aprendi sobre Direitos Humanos, acesso à Justiça e como lidar com questões sensíveis do dia-a-dia. Agora, sinto-me confiante para defender os direitos da minha comunidade.”

Na ocasião, os Defensores Populares receberam seus certificados ao som de muitos aplausos dos presentes. “O papel de vocês na comunidade é essencial para assegurar que

todos tenham acesso à justiça e à proteção de seus direitos fundamentais. Estamos orgulhosos de tê-los como parceiros nessa jornada”, enfatizou ainda o Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de Pernambuco, Henrique da Fonte.

Foram 70 horas de conteúdo programático, onde os alunos tiveram aulas sobre diversos temas, como: Direitos Humanos, Direito Constitucional, acesso à Justiça, abordagem policial, seguridade social, benefícios previdenciários e proteção de grupos vulneráveis. Ao final do Curso, os Defensores Populares, estão preparados para identificar violações de direitos e encaminhar as devidas soluções por meio dos mecanismos de justiça disponíveis.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES**PORTARIA Nº 713/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos autos do inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força da PORTARIA Nº 3900037916.000576/2022-78 - 17º BPM — DE 12 DE JUNHO DE 2023, tombado no SIGPAD Nº 2023.1.1.002600.

(SEI 3900037916.000576/2022-78)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 714/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para atuar nos autos do processo nº 0024797-35.2022.8.17.2810 em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

(SEI 2500000012.002044/2023-42)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 715/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, mat. **298.871-2**, para atuar nos autos do inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força da Portaria de IPM nº 004 - SSCOR/6ª CIPM, de 27 de julho de 2023.

(SEI 3900037160.000255/2023-34)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 716/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ÍGOR ARAÚJO DE ARRUDA**, mat. **297.667-6**, para atuar nos autos do processo nº 000075038.2018.8.17.2001 em trâmite na 1ª Vara Cível da Capital - Seção A.

(SEI 2500000027.002860/2023-97)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 717/2023**

Autorizar o afastamento da Excelentíssima Ouvidora Externa **LILIANA MARIA CABRAL DE BARROS**, para participar da 2ª Conferência Popular de Segurança Pública do Nordeste, que se realizará na cidade de Teresina/PI, no período de 17 a 20 de agosto de 2023, do Fórum Popular da Segurança Pública do Nordeste (FPSP/NE), sem ônus para a Defensoria Pública do Estado.

(SEI 2500000004.001208/2023-13)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 718/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FABRICIO SILVA DE LIMA**, mat. **289.356-8**, para atuar nos autos do processo nº 0047357-94.2022-94.2022.8.17.8201, em trâmite no 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

(SEI 3900037916.000576/2022-78)

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 719/2023**

Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. **298.788-0**, da Chefia do Núcleo da Defensoria Pública em Limoeiro, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 720/2023**

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **FERNANDA PEREIRA DE FÁRIA BARBOZA SIMIONI**, mat. **298.783-0**, para Chefia do Núcleo da Defensoria Pública de Limoeiro, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 721/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EMERSON DO AMARAL GONÇALVES**, mat. **299.102-0**, para Chefia do Núcleo da Defensoria Pública de Palmares, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 722/2023**

Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **CLÁUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER**, mat. **297.311-1**, da Chefia do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Bezerros, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 723/2023**

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO**, mat. **298.539-0**, para Chefia do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Bezerros, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 724/2023**

Dispensar, a pedido, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO**, mat. **299.105-5**, da Chefia do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Pesqueira, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 725/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RIVALDO RAMALHO JÚNIOR**, mat. nº **299.338-4**, para Chefia do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Pesqueira, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 726/2023**

Dispensar, a pedido, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. nº **111.160-4**, da Chefia do Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes, da Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 727/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, mat. nº **298.787-2**, para Chefia do Núcleo da Defensoria Pública de Jaboatão dos Guararapes, Função Gratificada/FGS – 1, a partir de 04.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 728/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLODOALDO BATISTA DE SOUSA**, mat. **256.040-2**, para Acumular no Núcleo de Recursos Criminais da Defensoria Pública, a partir de 01.09.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 729/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO**, mat. nº **297.944-6**, para Acumular no Núcleo de Recursos Cíveis da Defensoria Pública, a partir de 01.09.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 730/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, mat. nº **297.677-3**, para Acumular no Núcleo Especializado da Cidadania Criminal e Execução Penal - NECCEP, a partir de 01.09.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 731/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ELIZABETE AGUIAR DA FONSECA XAVIER**, mat. nº **275.935-7**, para Acumular no Núcleo de Defesa do Consumidor, a partir de 01.09.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 732/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLÁUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER**, mat. **297.311-1**, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 733/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLÁUDIA XENOFONTE ALMEIDA ALENQUER**, mat. **297.311-1**, para Acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru (em favor da mulher), a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 734/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, mat. nº **256.041-0**, para Acumular na Câmara Regional do Tribunal de Justiça com sede na Comarca de Caruaru, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 735/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, mat. nº **297.304-9**, para Acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - NDDPE, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 736/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MOISÉS PERGENTINO MADRUGA FILHO**, mat. **297.309-0**, para Acumular na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Igarassu (em defesa do acusado), a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 737/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PEDRO FREITAS FREIRE**, mat. **298.589-6**, para Acumular na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 738/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. nº **297.678-1**, para Acumular no Núcleo da Fazenda Pública, Execuções Fiscais e Acidente de Trabalho - NUFAT, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 739/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. nº **298.619-1**, para ter o exercício excepcional de suas atribuições no Núcleo da Fazenda Pública, Execuções Fiscais e Acidente de Trabalho - NUFAZ, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 740/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. nº **298.619-1**, para Acumular no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos - NUDPDH, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 741/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS**, mat. **298.782-1**, para acumular no Núcleo de Defesa do Consumidor, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 742/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARLUS NICODEMOS ALVES**, mat. **299.114-4**, para Acumular na 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 743/2023**

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 01/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO**, mat. **298.539-0**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Bezerros, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara da Comarca de Bezerros, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 744/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO**, mat. **298.539-0**, para Acumular na 1ª Vara da Comarca de Bezerros e no Núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública de Bezerros, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 745/2023**

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 01/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LEONARDO SOUTO DA ROSA**, mat. **299.110-1**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gravatá, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Gravatá, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 746/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LEONARDO SOUTO DA ROSA**, mat. **299.110-1**, para Acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Região Metropolitana, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 747/2023**

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 09/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. **299.095-4**, para ter sua lotação e o exercício de suas atribuições no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Região Metropolitana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 748/2023**

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, mat. **299.095-4**, para Acumular nas 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Olinda e na Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 749/2023**

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 09/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, mat. **298.543-8**, para ter sua lotação no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Região Metropolitana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com o exercício excepcional de suas atribuições no Núcleo de Primeiro Atendimento da Capital, a partir de 04.08.2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral**PORTARIA Nº 750/2023**

Designar

PORTARIA Nº 751/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VITORIA CAETANO DREYER DINU**, mat. **299.123-3**, para Acumular na Vara Única da Comarca de Agrestina, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 752/2023

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 09/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. **298.788-0**, para ter sua lotação e o exercício de suas atribuições no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Criminal da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 753/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO**, mat. **298.788-0**, para Acumular no Núcleo Criminal da Capital, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 754/2023

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 11/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARÍLLYA GONDIM REIS**, mat. **299.113-6**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública de Igarassu, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com o exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Igarassu, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 755/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARÍLLYA GONDIM REIS**, mat. **299.113-6**, para Acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Região Metropolitana, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 756/2023

Designar, em razão do Edital de Remoção nº 12/2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO**, mat. **299.105-5**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Vitória de Santo Antão, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 757/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO**, mat. **299.105-5**, para Acumular no Primeiro Atendimento da Comarca de Vitória de Santo Antão e na 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir de 04.08.2023.
Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 758/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CECILIA KELNER SILVEIRA**, mat. nº **299.327-9**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Limoeiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Limoeiro e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Limoeiro, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 759/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CECILIA KELNER SILVEIRA**, mat. nº **299.327-9**, para Acumular na Unidade Prisional de Limoeiro, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 760/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EVANDRO MOTTA ARAUJO**, mat. nº **299.328-7**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Palmares, no Núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Palmares, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 761/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **EVANDRO MOTTA ARAUJO**, mat. nº **299.328-7**, para Acumular na Vara Única da Comarca de Catende, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 762/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **IVY ZANNELY LUCAS LIMA**, mat. nº **299.329-5**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Garanhuns, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Lajedo e na 1ª Vara da Comarca de Lajedo, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 763/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **IVY ZANNELY LUCAS LIMA**, mat. nº **299.329-5**, para Acumular na 2ª Vara da Comarca de Lajedo, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 764/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **KEUELANNE ALVES CARVALHO**, mat. nº **299.330-9**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Ouricuri e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Ouricuri, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 765/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **KEUELANNE ALVES CARVALHO**, mat. nº **299.330-9**, para Acumular na Vara Única da Comarca de Trindade, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 766/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUCAS PAULMIER COSME GUERRA**, mat. nº **299.331-7**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Afogados da Ingazeira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 767/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUCAS PAULMIER COSME GUERRA**, mat. nº **299.331-7**, para Acumular no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Afogados da Ingazeira e na 2ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 768/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO**, mat. nº **299.332-5**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Buíque, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 769/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO**, mat. nº **299.332-5**, para Acumular na Colônia Penal Feminina de Buíque - CPFB, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 770/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR**, mat. nº **299.328-7**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Cabrobó e na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 771/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR**, mat. nº **299.333-3**, para Acumular na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Cabrobó, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 772/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO**, mat. nº **299.334-1**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Afogados da Ingazeira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Única da Comarca de Tabira, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 773/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO**, mat. nº **299.334-1**, para Acumular na Vara Única da Comarca de Camaiba, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 774/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA**, mat. nº **299.335-0**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Unidade Prisional de Palmares e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Palmares, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 775/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA**, mat. nº **299.335-0**, para Acumular na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 776/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAIZA FERNANDES ARAGÃO**, mat. nº **299.336-8**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Salgueiro, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Criminal de Salgueiro e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Salgueiro, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 777/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAIZA FERNANDES ARAGÃO**, mat. nº **299.336-8**, para Acumular na Unidade Prisional de Salgueiro, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 778/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RENATO BRAZ XIMENES**, mat. nº **299.337-6**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Sertânia, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na 1ª Vara da Comarca de Custódia, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 779/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RENATO BRAZ XIMENES**, mat. nº **299.337-6**, para Acumular na Primeiro Atendimento da Comarca de Custódia e na 2ª Vara da Comarca de Custódia, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 780/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RIVALDO RAMALHO JUNIOR**, mat. nº **299.338-4**, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Pesqueira, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com o exercício de suas atribuições na Vara Criminal da Comarca de Pesqueira e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Pesqueira, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 781/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RIVALDO RAMALHO JUNIOR**, mat. nº **299.338-4**, para Acumular no Núcleo de Primeiro Atendimento da Comarca de Pesqueira e na 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 782/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VITOR TURTON LOPES GALVÃO**, mat. nº **299.339-2**, para ter sua lotação e o exercício de suas atribuições no Núcleo da Defensoria Pública de Ipojuca, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 04.07.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 783/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VITOR TURTON LOPES GALVÃO**, mat. nº **299.339-2**, para Acumular na Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande, a partir de 01.08.2023.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 784/2023

Designar os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **CECILIA KELNER SILVEIRA**, mat. nº **299.327-9**, **EVANDRO MOTTA ARAUJO**, mat. nº **299.328-7**, **IVY ZANNELLY LUCAS LIMA**, mat. nº **299.329-5**, **KEULANNE ALVES CARVALHO**, mat. nº **299.330-9**, **LUCAS PAULMIER COSME GUERRA**, mat. nº **299.331-7**, **LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO**, mat. nº **299.332-5**, **MARCO ANTONIO ABRITTA JUNIOR**, mat. nº **299.328-7**, **MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO**, mat. nº **299.334-1**, **POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA**, mat. nº **299.335-0**, **RAIZA FERNANDES ARAGÃO**, mat. nº **299.336-8**, **RENATO BRAZ XIMENES**, mat. nº **299.337-6**, **RIVALDO RAMALHO JUNIOR**, mat. nº **299.338-4** e **VITOR TURTON LOPES GALVÃO**, mat. nº **299.339-2**, para participarem do Curso de Formação para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Pernambuco, no período de 04 a 31 de julho de 2023, ficando dispensados(as) dos seus respectivos exercícios no referido período.

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 785/2023**

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
BRUNO HENRIQUE BARROS	298-542-0	24/06/2023	31/08/2023	2500000135.000441/2023-93
DÉBORA DA SILVA ANDRADE	298.680-9	08/07/2023	15/08/2023	2500000053.002571/2023-71
JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI	297.669-2	11/12/2022 17/06/2023	24/08/2023 25/08/2023	2500000035.003214/2023-48
LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO	298.422-9	10/09/2022	10/08/2023	2500000063.002761/2023-79
SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	14/05/2023	08/08/2023	2500000121.000576/2023-16
JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO	298.420-2	25/06/2023 16/07/2023 22/07/2023	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	2500000125.001553/2023-81
NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA	299.116-0	27/06/2023 09/07/2023 29/07/2023	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	2500000109.000395/2023-40
PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI	298.875-5	03/09/2022 07/09/2022 19/11/2022 20/11/2022 26/12/2022 27/12/2022 22/01/2023	14/08/2023 15/08/2023 16/08/2023 17/08/2023 18/08/2023 21/08/2023 22/08/2023	2500000134.000471/2023-18
PHILIFE AMORIM MARTINS	299.118-7	23/04/2023	14/08/2023	2500000108.000526/2023-07
MARLUS NICODEMUS ALVES	299.114-4	11/02/2023 12/02/2023	11/09/2023 06/11/2023	2500000064.000514/2023-28
EMANUEL MARCEL NÓBREGA DE SOUSA	299.101-2	07/04/2023 20/05/2023 24/06/2023	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	2500000153.000261/2023-93
MARILLYA GONDIM REIS	299.113-6	26/06/2023	02/08/2023	2500000074.000891/2023-48

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 786/2023

Publicar a concessão de 5 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 12/06/2023, para ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA EUGÊNIA T. PESSÔA DE MELO MORAIS**, mat. **131.189-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 152724. (Processo – SEI 2500000048.000958/2023-61).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 787/2023

Publicar a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 110 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 03/07/2023, para ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA EUGÊNIA T. PESSÔA DE MELO MORAIS**, mat. **131.189-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 152717. (Processo – SEI 2500000048.000958/2023-61).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 788/2023

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, mat. **137.243-2**, referente ao 3º decênio, a partir de 16/08/2023. (Processo – SEI 2500000048.000982/2023-09).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 789/2023

Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 18/07/2023, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. **297.272-7**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 153186. (Processo – SEI 2500000047.001775/2023-73).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 790/2023

Publicar a concessão de 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 24/07/2023, ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA ELIANE NOGUEIRA LEITE**, mat. **124.833-2**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 153156. (Processo – SEI 2500000048.000991/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 791/2023

Deferir o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PHILIFE AMORIM MARTINS**, mat. **299118-7**, do dia 27/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000108.000521/2023-76).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 792/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, mat. **297.677-3**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 18/09/2023, sendo 5 (cinco) dias referentes ao exercício de 2020 e 14 (quatorze) dias referentes ao exercício de 2021, ficando 6 (seis) dias para momento oportuno, referentes ao exercício de 2021. (Processo – SEI 2500000014.002069/2023-26).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 793/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, mat. **297.669-2**, de 12 (doze) dias, a partir de 06/11/2023, sendo 10(dez) dias referentes ao exercício de 2018 e 2 (dois) dias referentes ao exercício de 2020. (Processo – SEI 2500000035.003214/2023-48).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 794/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, mat. **297.669-2**, de 11 (onze) dias, a partir de 02/01/2024, sendo 7 (sete) dias referentes ao exercício de 2020 e 4 (quatro) dias referentes ao exercício de 2021. (Processo – SEI 2500000035.003214/2023-48).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 795/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, mat. **298.875-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 23/08/2023, referentes ao exercício de 2023 (1ª parcela), ficando 20 (vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000134.000472/2023-54).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 796/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 23/10/2023, referentes ao exercício de 2022. (Processo – SEI 2500000058.002358/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 797/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, de 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício de 2023. (Processo – SEI 2500000058.002358/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 798/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MONA LISA DE ARAÚJO BRITO**, mat. **297.274-3**, de 20 (vinte) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício de 2023. (Processo – SEI 2500000121.000564/2023-83).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 799/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO**, mat. **298.420-2**, de 12 (doze) dias, a partir de 30/10/2023, referentes ao exercício de 2022, ficando 18 (dezoito) dias restantes para gozo oportuno (Processo – SEI 2500000125.001552/2023-36).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 800/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA**, mat. **299.116-0**, de 12 (doze) dias, a partir de 30/10/2023, referentes ao exercício de 2023, ficando 18 (dezoito) dias restantes para gozo oportuno (Processo – SEI 2500000109.000394/2023-03).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 801/2023

Deferir o abono de falta ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARINA JOFFILY DE SOUZA**, mat. **277.113-6**, dos dias 15/07/2023, 16/07/2023 e 17/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000076.000334/2023-15).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 802/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, mat. **297.669-2**, de 12 (doze) dias, a partir de 06/11/2023, sendo 10(dez) dias referentes ao exercício 2018 e 2(dois) dias referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000035.003214/2023-48).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 803/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOSÉ FERNANDO NUNES DEBLI**, mat. **297.669-2**, de 11 (onze) dias, a partir de 02/01/2024, sendo 7(sete) dias referentes ao exercício 2020 e 4(quatro) dias referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000035.003214/2023-48).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 804/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, mat. **298.875-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 23/08/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela), ficando 20 (vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000134.000472/2023-54).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 805/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, de 10 (dez) dias, a partir de 23/10/2023, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000058.002358/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 806/2023

Deferir o gozo de férias ao(à) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **HELENA ABREU NOCE**, mat. **297.943-8**, de 30 (trinta) dias, a partir de 13/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000058.002358/2023-19).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 807/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MONA LISA DE ARAÚJO BRITO, mat. 297.274-3**, de 20 (vinte) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000121.000564/2023-83).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 808/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO, mat. 298.420-2**, de 12 (doze) dias, a partir de 30/10/2023, referentes ao exercício 2022, ficando 18 (dezoito) dias restantes para gozo oportuno (Processo – SEI 2500000125.001552/2023-36).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 809/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NATHALIA CHRISTINE CLAUDINO DE ARAÚJO CORRÊA, mat. 299.116-0**, de 12 (doze) dias, a partir de 30/10/2023, referentes ao exercício 2023, ficando 18 (dezoito) dias restantes para gozo oportuno (Processo – SEI 2500000109.000394/2023-03).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 810/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARINA JOFFILY DE SOUZA, mat. 277.113-6**, dos dias 15/07/2023, 16/07/2023 e 17/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000076.000334/2023-15).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 811/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARLUS NICODEMOS ALVES, mat. 299.114-4**, de 14 (quatorze) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000064.000515/2023-72).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 812/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 275.648-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 14/08/2023, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000059.000566/2023-73).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 813/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA EUGÊNIA T. PESSÔA DE MELO MORAIS, mat. 131.189-1**, de 20 (vinte) dias, a partir de 28/08/2023, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000048.000988/2023-78).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 814/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE, mat. 298.424-5**, de 12 (doze) dias, a partir de 06/11/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela), ficando 18 (dezoito) dias restantes para gozo oportuno (Processo – SEI 2500000056.001312/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 815/2023

Deferir o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. 297.741-9**, a partir de 06/07/2023, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 152948. (Processo – SEI 2500000056.001311/2023-58).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 816/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado no Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 05/08/2013 a 02/07/2023, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VITOR TURTON LOPES GALVÃO, mat. 299.339-2**, perfazendo um total de 3.619 dias, ou seja 09 (nove) anos 11(onze) meses e 03 (três) dias, nos termos da Lei nº6123/68.. (Processo -SEI 2500000068.001313/2023-16).

Defensoria Pública-Geral, em 05 de agosto de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ANO 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano em curso (27/07/2023), às 16hs (quatro) horas, reuniram-se, em sessão secreta (art. 4º da Resolução nº 01, de 05 de abril de 2023) para o julgamento dos requerimentos funcionais dos Excelentíssimos Defensores Públicos Dra. Priscila Milena Albuquerque de Moura Cavalcanti e Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior. Ato contínuo deliberaram em sessão aberta às demais matérias, de forma híbrida - presencialmente na Av. Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e, de forma virtual (vídeoconferência), por meio do aplicativo “Zoom” e “Youtube”, os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP.

I - MATÉRIAS PARA APRECIÇÃO:**Item nº 01 da Pauta**

Objeto: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023 (12/05/2023), às 10h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:**Item nº 02 da Pauta**

Objeto: Avaliação do Estágio Probatório dos Defensores(as) Públicos(as) do 3º concurso para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Pernambuco (Terceira, Quinta e Sexta nomeação).

Relatoria: Excelentíssimo Conselheiro Manoel Jerônimo de Melo Neto.

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Proposta de alteração da Resolução do CSDP/PE nº 01 de 05 de março de 2021, que regulamenta o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM.

Relatoria: Excelentíssima Conselheira Dandy de Carvalho Soares Pessoa.

Item nº 04 da Pauta

Objeto: Proposta de Resolução que redefine gratificação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Relatoria: Excelentíssima Conselheira Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes.

Item nº 05 da Pauta

Objeto: Proposta de alteração da Resolução do CSDP/PE nº 04 de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco.

Relatoria: Excelentíssimo Conselheiro Manoel Jerônimo de Melo Neto.

Item nº 06 da Pauta

Objeto: Requerimento funcional da Excelentíssima Defensora Pública Priscila Milena Albuquerque de Moura Cavalcanti, conforme SEI nº 2500000134.000440/2023-59 (matéria sigilosa).

Relatoria: Excelentíssimo Conselheiro Wilton José de Carvalho.

Item nº 07 da Pauta

Objeto: Proposta de outorga da medalha dos 25 anos da Defensoria Pública de Pernambuco para Raquel Teixeira Lyra Lucena - Governadora do Estado de Pernambuco e para Priscila Krause Branco - Vice-Governadora do Estado de Pernambuco.

Iniciativa da Presidência.

Item nº 08 da Pauta

Objeto: Proposta de outorga da medalha “Eduardo Campos” para Clícério Bezerra e Silva - Juiz Titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Iniciativa da Presidência.

III - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**Item nº 09 da Pauta**

Objeto: Análise aos novos documentos anexados ao requerimento funcional do Excelentíssimo Defensor Público Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, conforme SEI nº 2500000002.003466/2022-73 (matéria sigilosa).

Relatoria por prevenção: Excelentíssimo Conselheiro Wilton José de Carvalho.

IV - INFORMES GERAIS:**V – ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO.**

Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros abaixo nominados, o **Defensor Público-Geral do Estado - Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas, o 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo - Dr. Clodoaldo Batista de Sousa, o Corregedor-Geral e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e Dr. Wilton José de Carvalho**, além dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos que se fizeram presentes na sessão. Participaram também a Excelentíssima **Ouidora Externa, Liliana Maria Cabral de Barros** e os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado de Pernambuco, que acompanharam a sessão do colegiado pelas plataformas digitais do Zoom e Youtube.

O Presidente do CSDP declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPPE do ano de 2023.

V - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**Item nº 01 da Pauta**

Objeto: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2023 (12/05/2023), às 10h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de RATIFICAR** a aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2023.

VI - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:**Item nº 02 da Pauta**

Objeto: Avaliação do Estágio Probatório dos Defensores(as) Públicos(as) do 3º concurso para o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Pernambuco (Terceira, Quinta e Sexta nomeação).

O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, concedeu a palavra ao relator, o(a) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, visto que a matéria é afeta à Corregedoria Geral, oportunidade na qual, após alguns esclarecimentos do relator, indagou-se da possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** o Estágio Probatório dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) Bruna Eitelwein Leite, Bruno Henrique Barros, Fernando Jordão de Vasconcelos Filho, Flávia de Oliveira, Thiago Augusto Montenegro Couto e Vanessa Suelia Saraiva de Luna.

Item nº 03 da Pauta

Objeto: Proposta de alteração da Resolução do CSDP/PE nº 01 de 05 de março de 2021, que regulamenta o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Dandy de Carvalho Soares Pessoa, oportunidade na qual, esclareceu todo o teor da proposta de alteração da Resolução, bem como, dada a importância da temática, e após alguns esclarecimentos da relatora, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a alteração da Resolução do CSDP/PE nº 01 de 05 de março de 2021, que regulamenta o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - NUDEM.

Item nº 04 da Pauta

Objeto: Proposta de Resolução que redefine gratificação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes, oportunidade na qual esclareceu todo o teor da proposta de Resolução, bem como, dada a importância da temática, e após alguns esclarecimentos da relatora, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Na oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a Resolução que redefine gratificação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Item nº 05 da Pauta

Objeto: Proposta de alteração da Resolução do CSDP/PE nº 04 de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco.

Deliberação: O Presidente do CSDP distribuiu a matéria para o Excelentíssima(o) Conselheira(o) Manoel Jerônimo de Melo Neto, visto que a matéria é afeta à Corregedoria Geral, oportunidade na qual, esclareceu todo o teor da proposta de alteração da Resolução, bem como, dada a importância da temática, e após alguns esclarecimentos do relator, indagou-se da possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a alteração da Resolução do CSDP/PE nº 04 de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Pernambuco.

Item nº 06 da Pauta

Objeto: Requerimento funcional da Excelentíssima Defensora Pública Dra. Priscila Milena Albuquerque de Moura Cavalcanti, conforme SEI nº 2500000134.000440/2023-59 (matéria sigilosa).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), distribuiu a matéria para a(o) Excelentíssima(o) Conselheira(o) Wilton José de Carvalho, oportunidade na qual, após alguns esclarecimentos do relator, indagou-se sobre a possibilidade de se proceder com a votação. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.** Nesta oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** o requerimento funcional da Excelentíssima Defensora Pública Dra. Priscila Milena Albuquerque de Moura Cavalcanti.

Item nº 07 da Pauta

Objeto: Proposta de outorga da medalha dos 25 anos da Defensoria Pública de Pernambuco para Raquel Teixeira Lyra Lucena - Governadora do Estado de Pernambuco e para Priscila Krause Branco - Vice-Governadora do Estado de Pernambuco.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, indagou-se sobre a possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar a matéria.**

Nesta oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a proposta de outorga da medalha dos 25 anos da Defensoria Pública de Pernambuco para Raquel Teixeira Lyra Lucena - Governadora do Estado de Pernambuco e para Priscila Krause Branco - Vice-Governadora do Estado de Pernambuco.

Item nº 08 da Pauta

Objeto: Proposta de outorga da medalha “Eduardo Campos” para Clícério Bezerra e Silva - Juiz Titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, indagou-se sobre a possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, após os debates, passou-se a colher os votos dos Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** a proposta de outorga da medalha “Eduardo Campos” para Clícério Bezerra e Silva - Juiz Titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

VII - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

Item nº 09 da Pauta

Objeto: Análise aos novos documentos anexados ao requerimento funcional do Excelentíssimo Defensor Público Dr. Aguinaldo de Barros e Silva Júnior, conforme SEI nº 250000002.003466/2022-73 (matéria sigilosa).

Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011), concedeu a palavra ao relator, o Excelentíssimo Conselheiro Wilton José de Carvalho, e após alguns esclarecimentos do relator, indagou-se sobre a possibilidade de se votar a matéria. Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.**

Nesta oportunidade, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR** o requerimento funcional do Excelentíssimo Defensor Público Aguinaldo de Barros e Silva.

VIII – INFORMES GERAIS:

Por fim, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, agradeceu a presença de todos os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e demais Subdefensores(as) e Defensores(as) Públicos(as) presentes a esta sessão, dando por encerrada a reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

Subdefensoria de Causas Coletivas

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023 PROPAC Nº 014/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva (NUDESC) e do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (NUDPDH), ambos vinculados à Subdefensoria de Causas Coletivas, apresentada pelos membros in fine firmados:

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes, na forma do inciso LXXIV, do artigo 5º, desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública foi conferida legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses coletivos (artigo 134, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública a defesa judicial e extrajudicial das pessoas financeiramente hipossuficientes e dos grupos sociais vulneráveis, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar de nº 80/94;

CONSIDERANDO ser a saúde um direito fundamental social, inserido no art. 6º da Constituição da República de 1988, assegurado, nos termos do art. 196, como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO ser ainda o direito à saúde corolário do direito à vida (art. 5º da CR/88) e à dignidade humana (art. 1º, III, da CR/88), fundamento da República Federativa do Brasil, sendo revestido de caráter prestacional e constituído mediante efetiva prestação material na seara médica e hospitalar por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO a Lei 9.656/98, que dispõe sobre planos e seguros saúde, determina cobertura obrigatória para as doenças listadas na CID 10 – Classificação Estatística Internacional de Doenças e de Problemas Relacionados à Saúde, que trata-se de uma relação de enfermidades catalogadas e padronizadas pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei 12.764 de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei nº 13.146/2015 e todo arcabouço normativo que assegura à pessoa com deficiência a atenção integral e humanizada, determinando a responsabilidade civil e criminal de que submete a pessoa com deficiência a tratamento vexatório ou indigno;

CONSIDERANDO o direito à igualdade e à não discriminação assegurado às pessoas com deficiência pelo artigo 4º, caput, da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 5º da Lei 13.146/2015, de proteção da pessoa com deficiência contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 5º, parágrafo único, da Lei 13.146/2015, da condição de especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso com deficiência;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 16, inciso II, da Lei 13.146/2015, da garantia de acessibilidade em todos os ambientes e serviços relativos aos programas e serviços de habilitação e de reabilitação da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tem recebido diversas reclamações em face do SASSEPE, para realização de sessões de terapias, da submissão à biometria digital dos usuários com transtorno do espectro autista (TEA), sendo necessárias várias tentativas em cada atendimento, causando grande transtorno, desorganização e, muitas vezes, comprometendo a própria intervenção terapêutica;

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tem recebido diversas reclamações em face do SASSEPE, de que o novo sistema eletrônico implementado não permite a inserção pelos pacientes e clínicas conveniadas de justificativa de falta em sessões de terapias agendadas, viabilizando reagendamento ou compensação posterior;

NOTIFICA E RECOMENDA o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - **SASSEPE**, para que **suspenda imediatamente a exigência de identificação através de biometria digital no atendimento de usuários com diagnóstico de transtorno do espectro autista (TEA)**, bem como a qualquer pessoa que, em razão de deficiência, apresentar dificuldade para referida identificação biométrica, em suas dependências e/ou em clínicas conveniadas.

NOTIFICA E RECOMENDA o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - **SASSEPE**, para que **providencie criação de campo em sistema eletrônico de controle de presença dos usuários de documento que comprove razões de eventuais faltas a sessões de terapias**, em especial atestados médicos e situação de força maior.

Outrossim, visando a instrução do procedimento de tutela coletiva em questão, valendo-se da prerrogativa prevista no art. 128, X, da LC 80/1994, **REQUISITA** à essa empresa que informe:

Os procedimentos para identificação de usuários com Transtorno do Espectro Autista, nos atendimentos nas dependências do plano e nas clínicas conveniadas;

O protocolo de atendimento ao usuário com deficiência, caso exista;

Os canais disponibilizados para os usuários para apresentação de reclamação quanto ao serviço prestado diretamente pelo serviço de assistência ou em clínicas conveniadas, com o respectivo prazo de resposta;

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar a adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, em razão da violação dos dispositivos legais e constitucionais em virtude dos quais se recomenda.

Requisita-se que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, tendo em vista a urgência da situação, informe sobre o acatamento ou não da presente recomendação. Informamos, ainda, que a resposta do presente ofício poderá ser encaminhada ao endereço Av. Conde da Boa Vista, nº 1450, Boa Vista, Recife/PE, ou, preferencialmente, através do e-mail nucleo.saudecoletiva@defensoria.pe.gov.br.

Recife, 28 de julho de 2023.

Ana Carolina Ivo Khouri
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva

Isabel Batista Paixão
Defensora Pública em exercício no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos

Rafael Alcoforado Domingues
Subdefensor das Causas Coletivas

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023 PROPAC Nº 013/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva (NUDESC) e do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (NUDPDH), ambos vinculados à Subdefensoria de Causas Coletivas, apresentada pelos membros in fine firmados:

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes, na forma do inciso LXXIV, do artigo 5º, desta Constituição Federal;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública foi conferida legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses coletivos (artigo 134, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública a defesa judicial e extrajudicial das pessoas financeiramente hipossuficientes e dos grupos sociais vulneráveis, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar de nº 80/94;

CONSIDERANDO ser a saúde um direito fundamental social, inserido no art. 6º da Constituição da República de 1988, assegurado, nos termos do art. 196, como “direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO ser ainda o direito à saúde corolário do direito à vida (art. 5º da CR/88) e à dignidade humana (art. 1º, III, da CR/88), fundamento da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei 9.656/98, que dispõe sobre planos e seguros saúde, determina cobertura obrigatória para as doenças listadas na CID 10 – Classificação Estatística Internacional de Doenças e de Problemas Relacionados à Saúde, que trata-se de uma relação de enfermidades catalogadas e padronizadas pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei 13.146/2015 e todo o arcabouço normativo que assegura à pessoa com deficiência a atenção integral e humanizada, determinando a responsabilidade civil e criminal de que submete a pessoa com deficiência a tratamento vexatório ou indigno;

CONSIDERANDO o direito à igualdade e à não discriminação assegurado às pessoas com deficiência pelo artigo 4º, caput, da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 5º da Lei 13.146/2015, de proteção da pessoa com deficiência contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 5º, parágrafo único, da Lei 13.146/2015, da condição de especialmente vulneráveis de criança, adolescente, mulher e idoso com deficiência;

CONSIDERANDO a previsão, pelo artigo 16, inciso II, da Lei 13.146/2015, da garantia de acessibilidade em todos os ambientes e serviços relativos aos programas e serviços de habilitação e de reabilitação da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tem recebido diversas reclamações em face do plano de saúde UNIMED Recife, que relatam o descredenciamento de diversas clínicas de terapias multiprofissionais para pessoas com deficiência no Recife e na região metropolitana;

CONSIDERANDO que, segundo levantamento realizado no próprio site da empresa UNIMED Recife, em um período de 03 (três) dias - de 17/07/2023 a 20/07/2023 - foram noticiados o descredenciamento de, pelo menos, 10 clínicas que oferecem terapias específicas, sendo elas: Clínica Bem Estar Psicologia, Clínica Espaço Saúde, CEAM Boa Viagem, CEAM Derby, Clínica Despertar Boa Vista, Clínica Desenvolvimento Infantil, Clínica CEFOPE Madalena, Musicare, 07 Estímulos Terapias Integradas LTDA, Clínica Fases Madalena e Clínica Fases Espaço de Desenvolvimento Multidisciplinar;

CONSIDERANDO que, segundo informações fornecidas pela UNIMED Recife aos consumidores, bem como informações constante das notificações de descredenciamento, todos os atendimentos, anteriormente realizados por outras clínicas, passarão a ser realizados pela nova credenciada da cooperativa, Clínica Mundos (CNPJ: 49.746.234/0001-71);

CONSIDERANDO que, em consulta pública realizada no CNPJ da Clínica Mundos, no site da Receita Federal, consta informação de que se trata de sociedade empresária instituída apenas em 28/02/2023, com capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que levanta questionamentos acerca da capacidade técnica da referida empresa para atender pacientes que se encontram em tratamento em outras 10 clínicas;

CONSIDERANDO que a maior parte dos afetados são crianças de tenra idade, que apresentam algum tipo de transtorno ou outra deficiência, entre eles TEA e trissomia do cromossomo 21 (síndrome de down), e que já se encontram em tratamento em outras clínicas, sendo de extrema importância a manutenção do vínculo e da rotina;

CONSIDERANDO que, nas reclamações recebidas pela Defensoria Pública, os usuários relatam que foram informados da modificação da prestadora de serviço com prazo extremamente curto;

NOTIFICA E RECOMENDA a UNIMED Recife para que **suspenda imediatamente a substituição dos prestadores acima indicados, bem como de outras clínicas que ofereçam terapias multidisciplinares específicas, pela Clínica Mundos** (CNPJ: 49.746.234/0001-71), até que seja demonstrada a capacidade técnica e ocupacional da referida clínica de atender a demanda, sem prejuízo da qualidade do serviço prestado.

Outrossim, visando a instrução do procedimento de tutela coletiva em questão, valendo-se da prerrogativa prevista no art. 128, inciso X, da LC 80/1994, **REQUISITA** a essa empresa que informe os questionamentos constantes do ofício que segue anexo à presente Recomendação.

A presente Recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo implicar a adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, em razão da violação dos dispositivos legais e constitucionais em virtude dos quais se recomenda.

Requisita-se que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, tendo em vista a urgência da situação, informe sobre o acatamento ou não da presente recomendação. Informamos, ainda, que a resposta do presente ofício poderá ser encaminhada ao endereço Av. Conde da Boa Vista, nº 1450, Boa Vista, Recife/PE, ou, preferencialmente, através do e-mail nucleo.saudecoletiva@defensoria.pe.gov.br.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Ana Carolina Ivo Khouri
Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Defesa da Saúde Coletiva

Isabel Batista Paixão
Defensora Pública em exercício no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos

Rafael Alcoforado Domingues
Subdefensor das Causas Coletivas